DECRETO MUNICIPAL Nº 18 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Direta do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 20 de abril do corrente ano, véspera do feriado nacional de 21 de abril em todas as repartições públicas municipais da Administração, incluindo administrativo da Secretaria da Saúde.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os serviços essenciais:

I - Pronto Atendimento 24 Horas, Unidade Móvel de Saúde – SAMU, Fiscalização, roçada, capina, limpeza urbana e iluminação da Secretaria de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na da de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 13 de abril de 2026.

Valdir Cenci

Prefeito em Exercício

Nome: Valdir Cenci
CPF: ***.157.909-**
Assinado com certificado digital avançado

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso

Secretária da Administração

Documento assinado digitalmente em 13/04/2026 16:00:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ZONod para verificar a autenticidade.

Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**
Assinado com certificado digital avançado